



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 6/2018/REIT - PROEN/IFRO, DE 20/03/2018/2018/REIT - PROEN/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.005281/2018-77

DOCUMENTO SEI Nº 0217803

INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as especificidades dos calendários acadêmicos dos campi, bem como oportunizar mais servidores submeterem projetos de ensino, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a prorrogação do prazo para submissão de projetos de ensino, seleção regida pelo **EDITAL Nº 6/2018/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018**.

1. O período de submissão de projetos de inclusão, com previsão de concessão de bolsa para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e de graduação do IFRO e de pagamento de auxílio financeiro para aquisição de material de consumo, executáveis no segundo semestre de 2018, **fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2018**.
2. As normas para submissão de projetos de ensino permanecem as constantes no **EDITAL Nº 6/2018/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018**.
3. Os processos de seleção e execução dos projetos de ensino seguirão cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de submissão de projetos	Até 20/04/2018
Publicação da relação dos projetos submetidos com a definição da situação: homologada ou não-homologada e justificativa ao não-homologado.	23/04/2018, após às 19h
Prazo para recurso contra a publicação da relação dos projetos submetidos com a definição da situação	24 e 25/04/2018
Publicação da relação final de projetos de ensino homologados	26/04/2018, após às 19h
Publicação da classificação preliminar dos projetos homologados.	03/05/2018, após às 19h
Prazo para recurso	04 a 07/05/2018
Divulgação da classificação final dos projetos	10/05/2018
Execução do projeto	21/05/2018 a 21/12/2018
Entrega do relatório final e prestação de contas	21/12/2018

4. As dúvidas serão dirimidas pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino.
5. Este Edital entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217803** e o código CRC **26CF964D**.